

EDITAL CULTURAL Nº 02/2024

LEI PAULO GUSTAVO – BOLSAS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL

SUMÁRIO ANEXOS

- ANEXO 1 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
- ANEXO 2 – Modelo de Declaração para Ações Afirmativas
- ANEXO 3 – Modelo de Declaração de Endereço
- ANEXO 4 – Modelo de Declaração de Endereço de Referência
- ANEXO 5 – Modelo de Declaração de Opção de Município
- ANEXO 6 – Modelo de Carta Consubstanciada
- ANEXO 7 – Modelo de Relatório do Bolsista
- ANEXO 8 – Minuta do Termo de Bolsa Cultural

EDITAL CULTURAL Nº 02/2024

LEI PAULO GUSTAVO – BOLSAS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL

ANEXO 1 – Formulário de Inscrição

ATENÇÃO! Este anexo é uma lista **ILUSTRATIVA** das questões que são solicitadas para participar deste edital.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente no sistema de inscrição, disponível no site <https://www.matao.sp.gov.br/cultura/>.

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone com DDD:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

1.2 Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural

- () Área de vulnerabilidade social
- () Unidades habitacionais
- () Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- () Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- () Áreas atingidas por barragem
- () Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, vazanteiros, caiçaras etc.).

1.3 Pertence a alguma comunidade tradicional?

- () Não pertenço a comunidade tradicional
- () Comunidades Caiçaras
- () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional

1.4 Gênero:

- () Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária

Não informar

1.5 Raça, cor ou etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

1.6 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação Completo

1.7 Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$1.320,00.)

Nenhuma renda.

Até 1 salário mínimo

De 1 a 3 salários mínimos

De 3 a 5 salários mínimos

- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

1.8 Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Garantia-Safra
- Seguro-Defeso
- Outro

1.9 Vai concorrer às cotas neste edital? Se sim, qual?

- Não
- Sim, cota para pessoa negra
- Sim, cota para pessoa indígena

1.10 Você é uma pessoa com deficiência? Se sim, qual tipo de deficiência?

- Não
- Sim, deficiência auditiva
- Sim, deficiência física
- Sim, deficiência intelectual
- Sim, deficiência múltipla
- Sim, deficiência visual
- Sim, outra deficiência

1.11 Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
- Curador(a), Programador(a) e afins.
- Produtor(a)
- Gestor(a)
- Técnico(a)
- Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- _____ Outro(a)s

2. DADOS DO PROJETO

2.1 Nome do Projeto:

2.2 Descrição do projeto de pesquisa

(Descreva seu projeto de pesquisa informando o objeto, objetivos, justificativa para execução, importância da pesquisa, etc.)

2.3 Do projeto resultará algum produto? Sim Não

2.3.1 Se sim. Qual?

(Informe se a pesquisa posteriormente vai resultar algum produto, tal como um livro, por exemplo.)

2.3.2 Estratégias de democratização do produto do projeto

(Se a pesquisa resultar em produto, informe como esse produto estará disponível ao público, com será acessado.)

2.4 Previsão do período de execução do projeto e Informações sobre a instituição onde será executada a pesquisa

(Informe o nome da Instituição, sua localização, a sua importância e demais informações pertinentes e junte documentos que comprove o que foi relatado.)

2.5 Informações sobre o curso

(Informe o nome do curso, seu prazo de duração, sua ementa e demais informações sobre o curso que será realizado.)

2.4 Quais são as principais áreas de atuação do projeto?

(Marque entre 1 e 3 principais áreas da cultura que seu projeto alcança:)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Arte de rua | <input type="checkbox"/> Cultura Quilombola |
| <input type="checkbox"/> Arte e Cultura Digital | <input type="checkbox"/> Cultura Tradicional |
| <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Dança |
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Design artístico |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Economias da Cultura |
| <input type="checkbox"/> Biblioteca | <input type="checkbox"/> Feiras Culturais |
| <input type="checkbox"/> Cidadania Cultural | <input type="checkbox"/> Festejos Tradicionais |
| <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Contação de história | <input type="checkbox"/> Games |
| <input type="checkbox"/> Cultura Afro-brasileira | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Cultura Alimentar | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural |
| <input type="checkbox"/> Cultura de base comunitária | <input type="checkbox"/> Grafiti |
| <input type="checkbox"/> Cultura Caiçara | <input type="checkbox"/> Hip Hop |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Cultura Indígena | <input type="checkbox"/> Memória |
| <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAP+ | <input type="checkbox"/> Moda |
| <input type="checkbox"/> Cultura Negra | <input type="checkbox"/> Museologia |
| <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Museologia Comunitária |

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Música | <input type="checkbox"/> Produção Cultural |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial | <input type="checkbox"/> Roda de rima |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Material | <input type="checkbox"/> Slam |
| <input type="checkbox"/> Performance | <input type="checkbox"/> Teatro |

2.9 Sua pesquisa é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- População LGBTQIAP+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza ou em situação de rua
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros

3. PORTFÓLIO DO PROPONENTE:

Faça o upload do arquivo **Portfólio** com comprovações da atuação do proponente pessoa física, jurídica ou do coletivo representado por pessoa física, que demonstre no mínimo **02 (dois) anos** de atividades culturais no município de Matão.

O material pode ser em formato de PDF ou vídeo com duração de até 3 minutos e enviado por link.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS, CASO HAJA:

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Upload em campo específico no caso de inscrição online.

Em caso de inscrição realizada de forma física, estes documentos deverão ser impressos, assim como os anexos obrigatórios e entregues juntamente com este formulário preenchido.

8.1 No caso de Pessoa Física:

- I. cópia do documento de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF
- II. cópia do documento de identidade com foto, sendo RG (frente e verso) ou outros reconhecidos pela legislação brasileira, tais como carteira nacional de habilitação CNH, carteira profissional, certificado de reservista, carteira expedida por órgão fiscalizador profissional ou passaporte, do **proponente**.
- III. declaração para Ações Afirmativas conforme anexo 2, **quando for o caso**.
- IV. comprovante de endereço ou declaração de residência conforme ANEXO 3 ou 4, do **proponente**.

9 Declaração de consentimento

() Declaro que conheço e concordo com os termos do edital e que as informações aqui prestadas são verídicas. Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ANEXO 2 – Modelo de declaração para Ações Afirmativas

**Para agentes culturais concorrentes às cotas para pessoas negras, indígenas, trans e/ou pcd.*

Eu, _____, CPF n.º _____, RG n.º _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome e número do edital) _____ que:

() Sou _____ (Negra / Indígena / Cigana).

() Sou _____ (Travesti, Mulher trans, Homem trans, Pessoa não binária).

() Sou uma Pessoa com Deficiência conforme CID n.º _____, constante no laudo médico em anexo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Matão, ___ de ___ de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

- V. Em caso de Pessoa com Deficiência, a declaração deverá estar acompanhada de laudo médico correspondente. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 3.298/99, o artigo 5º do Decreto n.º 5.296/2004, da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei n.º 13.146/2015.

ANEXO 3 – Modelo de Declaração de Endereço

**Para pessoas que não possuem comprovante de endereço em seu nome.*

***A presente declaração só terá validade quando acompanhada de comprovante de endereço em nome do declarante.*

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação do projeto (nome do projeto) _____,
inscrito no Edital (Nome do edital) _____, que o
participante _____ (nome do participante)
_____ reside no endereço (inserir
endereço completo)
_____, cujo
comprovante anexado está em meu nome.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar em aplicação de sanções criminais.

Matão, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO 4 – Modelo de Declaração de Endereço de Referência

**Para pessoas pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana, circense, população nômade, itinerante ou outra situação que não consiga indicar o endereço regular.*

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação do projeto (nome do projeto) _____, inscrito no Edital (Nome do edital) _____, que resido em _____ (indicar referência de localidade) e não disponho de comprovante regular de residência pelas características de minha atual moradia.

Declaro ainda que atuo na cidade de Matão e não estou concorrendo e nem sendo contemplado como proponente em nenhum Edital da Lei Paulo Gustavo em outro município.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar em aplicação de sanções criminais.

Matão, ___ de ___ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO 5 – Modelo de Declaração de Opção de Município

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação do projeto (nome do projeto) _____,
inscrito no Edital (Nome do edital) _____, que
atuo na cidade de Matão e não estou sendo contemplado como proponente em nenhum
Edital da Lei Paulo Gustavo em outro município.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar em aplicação de sanções criminais.

Matão, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO 6 – Modelo de Carta Consubstanciada

**Para agentes culturais contemplados com as cotas – negros; indígenas; pessoas transgêneras e PCD.*

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, contemplado no Edital
(Nome ou número do edital), no qual participo como pessoa
_____, declaro os seguintes motivos que
justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no referido e pode acarretar aplicação de sanções criminais.

Matão, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO 7 – Modelo de Relatório do Bolsista

1. NOME DO AGENTE CULTURAL QUE RECEBEU A BOLSA:

2. NOME DO PROJETO:

3. CUMPRIMENTO DO ENCARGO

Descreva como o encargo foi cumprido. Ou seja, no caso de projeto de pesquisa, explique o seu projeto e detalhe como foi a sua execução e aprovação.

Em caso de projetos de promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural, explique como foram realizadas as atividades, onde foram realizadas, quando foram realizadas.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Explique como você executou a contrapartida (oficina) , onde, e quando.

Junte os documentos que comprovem que você executou a contrapartida.

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

Junte os documentos que comprovem que você executou o encargo (projeto), tais como diploma, certificado, cópia da pesquisa apresentada, cartão de embarque e desembarque (quando couber)

Matão, ____ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL

ANEXO 8

MINUTA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL

TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS PELO EDITAL CULTURAL Nº 02.2024 – LEI PAULO GUSTAVO – BOLSAS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA LEI 14.903/2024 (LEI DO MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA).

1. PARTES

1.1 O Município de Matão, neste ato representado por seu [CARGO, FUNÇÃO, NOME] e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Bolsa Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Bolsa Cultural é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB).

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais de que trata o inciso III do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa cultural ao projeto [INDICAR NOME DO PROJETO], conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMEROS ARÁBICOS E POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I) transferir os recursos o(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento de apresentação do Relatório do Bolsista; e

III) analisar e emitir parecer sobre o Relatório do Bolsista.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I - executar o projeto objeto da Bolsa Cultural, que constitui o encargo;

II - ao final da execução, apresentar Relatório de Bolsista, no prazo máximo de [NÚMEROS ARÁBICOS] (por extenso) dias contados do término da vigência do Termo de Bolsa Cultural;

III - atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO], no prazo de [NÚMEROS ARÁBICOS] (por extenso) dias contados do recebimento da notificação, que pode se dar por via telefônica, mensagem eletrônica, ou ainda [INCLUIR AQUI OUTRAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O AGENTE CULTURAL QUE DEMONSTRE BUSCA ATIVA DE POPULAÇÕES COM POUCO ACESSO A MEIOS ELETRÔNICOS]

7. ALTERAÇÃO

7.1 Este Termo de Bolsa Cultural pode ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação fundamentada do interessado ou por iniciativa do [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL], desde que não haja alteração do objeto acordado.

7.2 A alteração de cronograma que não exija modificação na cláusula de vigência pode ser realizada por termo de apostilamento assinado apenas pelo **[NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]**, sem necessidade de análise jurídica prévia.

8. EXTINÇÃO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL

8.1 O presente Termo de Bolsa Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando as partes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente deste Termo.

8.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

8.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

8.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

9. DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

9.1 O não cumprimento do encargo poderá resultar em:

I - pagamento de multa;

II - suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

9.2 O pagamento da multa e a suspensão poderão ser convertidos em obrigação de executar plano de ações compensatórias.

9.3 A decisão sobre o descumprimento deve ser precedida de abertura de prazo de 10 dias para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

9.4 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

10. VIGÊNCIA

10.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de [INSERIR PRAZO], podendo ser prorrogada por [PRAZO DE PRORROGAÇÃO].

11. PUBLICAÇÃO

11.1 O extrato do Termo de Bolsa Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO O RESUMO DESTE TERMO. EX.: DIÁRIO OFICIAL DO ENTE].

12. FORO

12.1 Fica eleito o Foro do [NOME DO ENTE], para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente termo.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]